



## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO /2020

**DISCIPLINAS:** BIO 151 – GENÉTICA BÁSICA (Ciências Biológicas)

O Departamento de BIOLOGIA da Unidade ICB faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2020) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga para monitores bolsistas e de 01 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### NORMAS DO PROGRAMA

- ✓ Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- ✓ **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- ✓ A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- ✓ Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- ✓ Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 12, as vagas de monitoria não ocupadas pela Unidade Acadêmica no prazo máximo de 60 dias de cada semestre letivo serão devolvidas para a PROGRAD.
- ✓ **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**
- ✓ O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- ✓ O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- ✓ A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

### **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação (Ciências Biológicas);
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

\* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

4 – Listar outros critérios

5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve preencher um formulário por meio do link - <https://docs.google.com/forms/d/1A-oNUd3zgEflxhemmYmFh5OgLqVIU4pj6a9mMbEjx-M/edit>. No dia da prova os candidatos devem levar uma cópia do histórico escolar e o horário de aulas 2020/1.

### **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: Mitose, Meiose; Variações Cromossômicas; Genética Mendeliana e suas variações; Ligação Gênica; Herança Poligênica.

Critério(s) de desempate: disponibilidade horária; desempenho em áreas correlatas à disciplina objeto da seleção, comprovado pelo histórico escolar e compatibilidade horária com as atividades da disciplina

### **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

#### **INSCRIÇÃO:**

PERÍODO: 06/03/2020 a 12/03/2020 (até 12h)

LOCAL:

On line - <https://docs.google.com/forms/d/1A-oNUd3zgEflxhemmYmFh5OgLqVIU4pj6a9mMbEjx-M/edit>

#### **SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO: 12/03/2020 – 16h

LOCAL:

Sala de reuniões – Secretaria do ICB

#### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO: 13/03/2020 – a partir de 12h

LOCAL:

on line

Juiz de Fora, 06 de março de 2020.

---

Saulo Marçal de Sousa  
Chefe do Departamento

---

Lyderson Facio Viccini  
Prof. Orientador